



UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ

PRÓ-REITORIA DE RELAÇÕES INTERNACIONAIS

EDITAL Nº 09 – PROINTER/UFC, DE 06 DE JUNHO DE 2018

PROGRAMA “JÓVENES LÍDERES IBERO-AMERICANOS XV”, DA FUNDACIÓN CAROLINA/BANCO SANTANDER, ESPANHA

O Reitor da Universidade Federal do Ceará, no uso de suas atribuições legais e regimentais, torna público, por intermédio da Pró-Reitoria de Relações Internacionais – PROINTER, para conhecimento dos interessados, que se acha aberto o prazo para apresentação de candidaturas visando ao *Programa de Jóvenes Líderes Ibero-americanos XV*, da Fundación Carolina/Banco Santander, Espanha.

O *Programa de Jóvenes Líderes Ibero-americanos XV* é dirigido a ex-alunos de graduação da UFC com até 27 anos de idade que tenham obtido seu diploma de ensino superior emitido pela UFC depois do dia 01 de outubro de 2015, com excelente desempenho acadêmico, experiência e habilidades sociais e de liderança. O programa acontecerá nas cidades de Madrid, Santiago de Compostela, Salamanca e Bruxelas no período de 23 de setembro a 05 de outubro de 2018. Das inscrições recebidas pela PROINTER, serão pré-selecionados três candidatos a serem indicados à Fundação Carolina. Os candidatos selecionados pela Fundação Carolina farão jus a uma bolsa concedida pelo Programa que cobre passagem aérea, alojamento e despesas específicas do programa.

1 DAS CANDIDATURAS

- 1.1 As inscrições poderão ser realizadas presencialmente na PROINTER do dia 07 até o dia 11 de junho de 2018. Não serão aceitas inscrições por procuração.
- 1.2 O resultado da pré-seleção pela UFC será publicado no site www.prointer.ufc.br no dia 13 de junho de 2018.
- 1.3 Para os três candidatos pré-selecionados, o cadastro on-line da candidatura no site do Programa deverá ser efetivado até 15 de junho de 2018.

2 DOS PRÉ-REQUISITOS

- 2.1 Poderá inscrever-se o ex-aluno dos cursos de Graduação da Universidade Federal do Ceará que se encaixe nos seguintes pré-requisitos:
 - a) Possuir diploma de graduação emitido pela UFC a partir de 01 de outubro de 2015;
 - b) Não ter mais de 27 anos de idade;
 - c) Comprovar excelente desempenho acadêmico, com IRA geral de, no mínimo, 7,5;
 - d) Comprovar experiência/habilidades sociais e de liderança.

3 DA DOCUMENTAÇÃO PARA CANDIDATURA

- 3.1 No ato da inscrição da candidatura, o candidato deverá entregar os seguintes documentos:

- a) Curriculum Vitae (no máximo uma página), com comprovação de documentação de experiência em atividades sociais e de liderança.
- b) Texto de até 4000 caracteres (com espaços) respondendo às seguintes perguntas:
 - i. O que é liderança para você? Quais são as principais qualidades que, no seu juízo, deve ter um líder?
 - ii. Qual é para você a importância dos conceitos de empreendedorismo e de inovação?
- c) Cópia de diploma de graduação expedido depois do dia 01 de outubro de 2015;
- d) Cópia de histórico escolar;
- e) Cópia de RG e Passaporte (ou comprovante de agendamento na PF).

4 DO PROCESSO SELETIVO

4.1 O processo seletivo constará das seguintes fases:

- 4.1.1 Os inscritos serão avaliados por uma comissão nomeada pela PROINTER, conforme os requisitos do programa (cf. 2) e segundo seu perfil e desempenho acadêmico/profissional e potencial de liderança (cf. 3).
- 4.1.2 A comissão pré-selecionará três candidatos de áreas de conhecimento distintas, cujos nomes e documentação serão encaminhados à Fundação Carolina, que selecionará os contemplados dentre aqueles indicados pelas instituições parceiras.
- 4.1.3 Os três candidatos pré-selecionados pela PROINTER (e apenas eles) deverão se cadastrar online no site do Programa: <http://gestion.fundacioncarolina.es/programas/4912/1>.
- 4.1.4 Caberá à UFC a análise e seleção final dos candidatos pré-selecionados para o Programa.

5 DOS CASOS OMISSOS

- 5.1 Os casos omissos serão resolvidos pela PROINTER, em concordância com as normas gerais da UFC.

Fortaleza, 06 de junho de 2018.

Henry de Holanda Campos
Reitor